



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA Nº 14 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2018

Acrescente-se ao Capítulo VI, Seção I, Disposições Gerais, do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 13/2018, o seguinte artigo 31, renumerando-se os seguintes:

“Art. 31 O início da contagem de tempo dos interstícios de cinco anos para efeito de progressões dar-se-á a partir do primeiro dia subsequente à data em que o servidor tiver completado o interstício anterior”.

Unai, 23 de abril de 2018; 74º da Instalação do Município.


VEREADOR ALINO COELHO
Relator designado